



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 018/2020 - GPM/PD

Pau D'Arco, 06 de março de 2020.

PUBLICADO EM

06/03/2020

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA”.

Weslene Silva Guimarães
Secretária de Administração
ato: 015/2020 GPM/PD

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

Com base na Lei Municipal de Nº 0693/2006 GPM/PD, no artigo 3º do parágrafo IV.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titular e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Pau D'arco-Pa, com o prazo de 02 (dois) anos:

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto:

1. Participar da elaboração e acompanhar a execução da Política Municipal de Saneamento Básico;
2. Acompanhar e opinar sobre a elaboração e implementação do Plano de Metas para a Universalização dos Serviços Prestados no Município de Pau D'arco;
3. Acompanhar o cumprimento das metas fixadas em lei e nos instrumentos de prestação de serviços, por parte do Órgão Responsável, ou Concessionárias dos serviços de água;
4. Analisar, fazer proposições e aprovar as normas relacionadas com a operação e prestação dos serviços de abastecimento de água do município de Pau D'arco;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



5. Deliberar sobre as propostas de alteração da estrutura tarifária e reajuste das tarifas de água;

1 - Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Valkíria da Silva Araújo Tenório – CPF: 031.549.654-16

Suplente: Weslene Silva Guimarães – CPF: 037.091.001-00

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia de Carvalho de Melo Azevedo – CPF: 893.061.202-49

Suplente: José Darc Ferreira de Sousa – CPF: 592.824.952-72

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Valdemir Pereira dos Santos – CPF: 710.775.452-15

Suplente: Marcelo de Sousa – CPF: 467.510.332-49

SAAE:

Titular: Roberto Dos Santos – CPF: 757.642.962-34

Suplente: Bruno Costa Guimarães – CPF: 701.122.512-93

SINDSAÚDE:

Titular: Edna Guedes Pereira – CPF: 589.592.112-49

Suplente: Gerlany Nunes Rocha – CPF: 864.207.712-34

2 - Representantes da Sociedade Civil:

Igreja Quadrangular:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Adnaldo Alves Dias - CPF: 860.773.752-49

Suplente: Francisco Rogério Lopes de Sousa – CPF: 729.550.822-87

Igreja Evangélica Assembléia de Deus – MINISTERIO DE MADUREIRA:

Titular: Ibrahim Damasco– CPF: 013.328.543-03

Suplente: Romerito Nunes Sousa Oliveira – CPF: 845.092.522-34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 06 de março de 2020.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal